



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL Nº 05/2025

INSTALAÇÃO ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Luís António Guarda Domingues, Presidente cessante da Assembleia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide, **torna público** que, nos termos do disposto no artigo 7.º do **Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro**, na redação dada pela **Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro**, e demais alterações, bem como em conformidade com o artigo 14.º da **Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro**, se realizará a **Sessão de Instalação da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Monte Real e Carvide** e consequente **instalação da Junta de Freguesia**, no dia **31 de outubro de 2025**, pelas **21h00**, no **Edifício da Casa do Povo de Carvide**.

Em conformidade, se publica o presente edital, que será afixado nos locais públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet ***www.ufmonterealcarvide.pt*** e ***redes sociais***.

Monte Real, 20 de outubro de 2025

O Presidente cessante



UNIÃO DE FREGUESIAS DE MONTE REAL E CARVIDE

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

RETIFICAÇÃO AO EDITAL N. °05/2025

SESSÃO DE INSTALAÇÃO DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

Por erro material na redação do Edital n.º 05/2025, publicado em 20 do corrente, substitui-se a referência legal por:

“nos termos do disposto no artigo 7.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e demais legislação aplicável, bem como no artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro”.

Mantêm-se inalterados a data, hora, local e ordem de trabalhos constantes no edital original.

Monte Real, 29 de outubro de 2025

O Presidente cessante